

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
Processo nº 59500.001164/2013-99
EDITAL Nº 108/2013**1. OBJETIVO**

Examinar e julgar a Documentação de Habilitação que trata o **Edital nº 108/2013**, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução de serviços de Levantamento Cartográfico Aerofotogramétrico Digitalizado, de áreas do Oeste de Pernambuco, localizadas nos municípios de Santa Cruz, Santa Filomena, Dormentes, Lagoa Grande e Santa Maria da Boa Vista, num total de 2.925 km².

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 3180, às folhas 741 e 742 do processo, as seguintes empresas apresentaram propostas:

- Geomensura – Engenharia e Aerolevantamentos Ltda. (CNPJ 06.299.620/0001-50), e
- Hipparkhos Geotecnologia, Sistemas e Aerolevantamento Ltda. (CNPJ 06.283.416/0001-40).

3. ANÁLISE

Foram realizados os exames e julgamentos das documentações constantes dos Invólucros nº 1 das licitantes, nos termos dos itens 5.2.2.1 a 5.2.10 do Edital, com seguem:

3.1 Habilidade Jurídica

- Verificada a documentação apresentada pela **Geomensura – Engenharia e Aerolevantamentos Ltda.**, a Comissão constatou que a empresa **atendeu** às exigências contidas nas alíneas “a” a “e” do subitem 5.2.2.1, por meio de Declaração do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF e documentos juntados, conforme fls. 543 a 546 do processo;
- Verificada a documentação apresentada pela **Hipparkhos Geotecnologia, Sistemas e Aerolevantamento Ltda.**, a Comissão constatou que a empresa **atendeu** às exigências contidas nas alíneas “a” a “e” do subitem 5.2.2.1, por meio de Declaração do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF (fl. 620) e documentos juntados as fls. 609 a 618 do processo.

3.2 Regularidade Fiscal

- Verificada a documentação apresentada pela **Geomensura – Engenharia e Aerolevantamentos Ltda.**, a Comissão constatou que a empresa **atendeu** às exigências contidas nas alíneas “a” a “e” do subitem 5.2.2.2, por meio de Declaração do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF e, da alínea “f”, através de documento juntado a folha 548 do processo;

FE 013
P. 01
01/02/2014
[Handwritten signature]

Brasília 04 de fevereiro de 2014



Eduardo José Araújo Lafenê
Presidente



Rodrigo Yoshiaki Kuriyama
Membro



Sistanley Jones Lima Bispo
Membro

749
1007/13-99

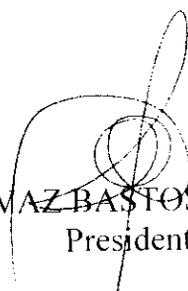
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Brasília, 10 de fevereiro de 2014.

Referência: Processo nº 59500.001164/2013-99 -
Interessado: PR/SL

Homologo o Relatório de Julgamento da Comissão constituída pela Decisão nº 193, de 7/01/2014, fls 746 a 748, que examinou e julgou a documentação das empresas referentes ao Edital nº 108/2013 - CONCORRÊNCIA - Menor Preço, que tem por objeto o levantamento cartográfico aerofotogramétrico digitalizado, de áreas do oeste de pernambuco localizadas nos municípios de Santa Cruz, Santa Filomena, Dormentes, Lagoa Grande e Santa Maria da Boa Vista, num total de 2.925 km², que inabilitou as empresas Geomensura – Engenharia e Aerolevantamento Ltda e Hipparkhos Geotecnologia, Sistemas e Aerolevantamento Ltda, em razão de não atenderem a itens da qualificação técnica.

Fixo o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação, nos termos do item 13.5 do Edital.


ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Presidente

PR/SL - Recebido
Em, 12/02/14 Horas 11:30
ELMO V. B. M.
Rubrica